

PORTARIA N.º 691/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0822/2024 – BELÉMPREV, lavrado em 15/07/2024 e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0491/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.03.25230P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de agosto de 2025 a servidora **CRISTIANE APARECIDA BITTENCOURT NUNES** no cargo efetivo de PROFESSORA LICENCIADA PLENA/SEMEC, matrícula n.º 1962868-017; de acordo com o que dispõe o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e art. 12, I, c/c o art. 14, ambos da Lei Municipal nº 8.466/2005 com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.472,46** (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (10%)	R\$- 150,41
ADIC. ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.654,56
GRAT. INCENTIVO (25%)	R\$- 413,64
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 330,91
TRIÊNIO (35%)	R\$- 1.418,79
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 5.472,46

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 DE JULHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV